

PORTARIA Nº. 052/2019, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Dispõe sobre concessão e encaminhamento a
PREVIPORTO servidores efetivos em Licença
Saúde do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003 e Inciso II, Art. 53 da Lei Complementar n.º 017/2003.

RESOLVE:

**Art. 1º – CONCEDER LICENÇA SAÚDE E ENCAMINHAR PARA
PREVIPORTO OS SERVIDORES COM LICENÇA SUPERIOR A 30 DIAS.**

- **MARIA DA CONCEIÇÃO PRAXEDES SILVA MIRANDA – registro nº 105**, período de 06/02/2019 A 06/07/2019;
- **MONICA APARECIDA LEAL PERES – registro nº 645**, período de 05/02/2019 A INDETERMINADO;
- **JULIANE MARTINS DE BRITO – registro nº 2282**, período de 04/02/2019 A 04/04/2019;
- **MARIA ALINE PRAXEDES DA SILVA – registro nº 1294**, período de 15/01/2019 A 15/07/2019;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo conforme atestados.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2019.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal**